



PORTARIA Nº 098/2021

DE 21 DE JULHO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fe que nesta data, foi
publicado no Placar de Prefeitura
Municipal
EM 21/07/2021
S
Secretário de Administração

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificações a servidores que se menciona e da outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a outorga de competência legal ao chefe do Departamento Pessoal.

RESOLVE:

Art. I - Concede Gratificação de Função no importante de **45,45% (Quarenta e cinco virgula quarenta e cinco por cento)**, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos e vinte e dois Reais) sobre o salário Base do servidor **SUELI ETERNA DA SILVA**, No Cargo de **EXECUTOR ADM. I-A**, a partir de **21 de Abril de 2021**.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Arenópolis, 21 de julho de 2021.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal